



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 15 de setembro de 2022 - Edição 58 - ANO 1



República Federativa do Brasil
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 002 DE 2022 – GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 971 de 19 de Fevereiro de 2021
Consignatário: Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
CNPJ nº 30.295.513/0007-38
Conveniente: Município de Carapebus – CNPJ nº 01.609.497/0001-02

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a instalação e o funcionamento, sem exclusividade, de Postos de Identificação Civil pelo **MUNICÍPIO**, sob a orientação e supervisão da Diretoria e Identificação Civil do **DETRAN.RJ**, com o objetivo de promover o atendimento, cadastramento e o fornecimento de carteiras de identidade ao público em geral.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 08 de Julho de 2022.

SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO:

a. Bernard Tavares Didimo, signatário do Município de Carapebus
b. Adolpho Konder Homem de Carvalho Filho, signatário do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN/RJ.

Este Extrato de Convênio segue o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, que determina a publicação resumida do convênio em Diário Oficial.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 15 de Setembro de 2022.

Bernard Tavares
Prefeito



**APONTE A CÂMERA
DO SEU CELULAR
PARA O QR CODE
E ACOMPANHE
NOSSAS REDES.**



@carapebus.rj

